



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

RESPOSTA

REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA Nº 061/2025.

Prezado (a) Senhor (a):

Manifestação apresentada no processo de Dispensa nº 061/2025, enviado por meio eletrônico em data de 02 de janeiro no horário de 23h28min, pela empresa 63.590.468 JANE GOMES DE SOUZA UNO, inscrita no CNPJ nº 63.590.468/0001-01, com sede na cidade de Londrina/PR, a qual se insurgiu em face da decisão de manutenção da desclassificação da empresa, decorrente do não provimento do recurso interposto em data de 23 de dezembro passado, diante do não atendimento as exigências do instrumento convocatório.

Cumprir informar que foi encaminhado e-mail para todas as licitantes, na data de 31 de dezembro de 2025 às 09h46min, contendo a Resposta ao Recurso interposto, bem como, na data de 08 de janeiro passado, contendo o comunicado sobre a nova manifestação.

De forma resumida, a empresa Recorrente 63.590.468 JANE GOMES DE SOUZA UNO, inscrita no CNPJ nº 63.590.468/0001-01, aduziu que sua desclassificação se deu pela restrição territorial, posto que não sediada local ou regionalmente, com sede nos municípios de Kaloré, Borrazópolis, Marumbi, Novo Itacolomi, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí, nos termos do Decreto 110/2021 e Lei Municipal 1.439/2021, de forma que ilegal a restrição como condição de participação, a qual em afronta aos princípios da isonomia, competitividade, e da seleção da proposta mais vantajosa, estando a decisão de desclassificação em desalinho com a jurisprudência *in casu*, pleiteando ao final a revisão da decisão, mediante o reconhecimento da ilegalidade da cláusula de exclusividade territorial, com a reclassificação de sua proposta, mediante análise de sua habilitação e preços, sob pena de reclamação a ser interposta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público, para apuração das irregularidades e adoção das medidas cabíveis.

A Recorrente ainda alega que a ausência de impugnação aos termos do edital contraria o artigo 165 de Lei de Licitações, já que ilegalidades poderiam ser objeto de questionamento a qualquer tempo, e que a desclassificação da empresa por não estar sediada em âmbito local ou regional, estaria em descompasso com o artigo 47 da Lei complementar 123/2006, no entanto, tal exigência foi indicada no edital, ao qual todas as participantes estão obrigatoriamente vinculadas, conforme Princípio da Vinculação ao Edital, o qual veda à Administração e aos licitantes, o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige.

Ainda, ressalte-se que não houve qualquer impugnação ao edital no momento oportuno, tendo transcorrido *in albis* o prazo de eventual impugnação as empresas participantes, bem como a exigência da limitação geográfica, a qual pela orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná é medida excepcional e deve ser justificada, como no presente caso, vez que no edital há indicação da justificativa quanto à limitação da participação ora questionada, posto que constatada a existência de 03 (Três) fornecedores locais, sendo entendida a preferência como a aplicação de um benefício legal visando o desenvolvimento local, dentro dos limites e condições estabelecidos pela legislação e jurisprudência, materializando a função social do certame, promoção do desenvolvimento, fortalecendo a economia com a circulação dos recursos na região sede das empresas participantes, locais e/ou regionais nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de da Lei Municipal nº 1.439/2021, de forma que o entendimento da municipalidade foi pela desclassificação da empresa, a qual não atendeu as normas indicadas no instrumento convocatório, ressaltando ainda que a dos 07 (Sete) itens objeto do edital, a empresa em questão cotou apenas o primeiro item.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Nestes termos, a Advogada Municipal emitiu parecer jurídico com o entendimento pela manutenção da decisão de desclassificação da Recorrente 63.590.468 JANE GOMES DE SOUZA UNO, inscrita no CNPJ nº 63.590.468/0001-01, diante da inobservância a irrestrita submissão as condições editalícias, em descumprimento ao subitem 2.3, ou seja, a participação da proponente Recorrente, ficou vinculada as condições previamente determinadas no instrumento convocatório, o que previu a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, **sediadas no âmbito local**, nos termos da Lei Municipal nº 1.439/2021, a qual nos termos do artigo 47 da Lei 123/2006, se sobrepõe a norma federal, não havendo, portanto, possibilidade, de pretender a reversão de sua desclassificação diante do não atendimento as normas inseridas no instrumento convocatório.

Portanto, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica, considerando o princípio da Vinculação ao Edital, no caso em tela, a empresa 63.590.468 JANE GOMES DE SOUZA UNO, inscrita no CNPJ nº 63.590.468/0001-01, não cumpriu com exigências do instrumento convocatório, motivo pelo qual foi Desclassificada, sendo mantida a decisão da Agente de Contratação.

Isto posto, em atendimento as exigências do edital e considerando o Parecer Jurídico, não merece provimento o recurso interposto pela empresa 63.590.468 JANE GOMES DE SOUZA UNO, inscrita no CNPJ nº 63.590.468/0001-01, sendo mantida a Desclassificação da Recorrente, prosseguindo-se ao andamento do processo licitatório, nos termos do edital, do certame *in casu*.

Kaloré/PR, 16 de Janeiro de 2026.

DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER

Agente de Contratação

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 2/2026 de 16/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1590/2025 de 30/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 294.250,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO REGULAR	
07.019.12.361.0021.6.009.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
482 - 3.3.90.32.00.00	33143 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294.250,00
Total Suplementação:		294.250,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº. 007/2026

O **Prefeito Municipal de Kaloré**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal de Kaloré, Rita de Cássia Mercúrio do Couto, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, portadora do RG nº. 7.658.527-0 e CPF nº. 023.391.179-09 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao protocolo 24.476.936-5 do Carnaval 2026.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal David Biassi Sanchez, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Turismo, portador do RG nº. 10.707.538-0 e CPF nº. 091.078.709-30 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao protocolo 24.476.936-5 do Carnaval 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Kaloré, 15 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Kaloré - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Objeto: Aquisição de 07 (SETE) CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO REGULÁVEL 300 TAMANHOS; 15 (QUINZE) CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA 1200 MM COM CAIXARIA DE RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA; 10 (DEZ) CONJUNTO PENTÁGONO INFANTIL; 188 (CENTO E OITENTA E OITO) CADEIRA MONOBLOCO – PU; 100 (CEM) CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO; 12 (DOZE) ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS; 5 (CINCO) ESTANTE LIVRARIA; 15 (QUINZE) ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE; 6 (SEIS) ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE; 8 (OITO) CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS; 100 (CEM) MÓDULO DESMONTÁVEL (CAMINHAS) MÓDULO DE DESCANSO 02 DESMONTÁVEL, conforme recursos do próprio município e verbas pendentes de autorização do Programa de Transferência Voluntária da Secretaria de Estado das Cidades, Prioridade nº 102, E-Protocolo nº 24.200.145-1, através da adesão às Atas de Registro de Preços:

- **Ata de registro de preço nº 067/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2024, realizado pelo Município de Verdejante/PE;
- **Ata de Registro de Preços nº 011.1/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, realizado pelo Município de Marechal Deodoro/Alagoas;
- **Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 4/5**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Educação e Ensino Do Paraná-CIEDEPAR;
- **Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 2/5**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Educação e Ensino Do Paraná-CIEDEPAR.

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Lote 1 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 6 armários 2 portas com chave, 15 armário 1800mm/altura com chave, 5 estantes livraria, 12 estante multiuso com 4 caixas coloridas, 8 cadeiras poliuretano quatro pés e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, Aceite 79/2025 - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Nome do Fornecedor	Lote	Item	QTD	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ total
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	04	4.1	06	CONJUNTO	ARMÁRIOS 2 PORTAS COM CHAVE;	4.250,00	25.500,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	04	4.2	15	CONJUNTO	ARMÁRIOS 1800 MM/ALTURA COM CHAVE	6.370,00	95.550,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	04	4.7	05	CONJUNTO	ESTANTES LIVRARIA	4.790,00	23.950,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	04	4.7	12	CONJUNTO	ESTANTES MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS	3.480,00	41.760,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	04	4.11	08	CONJUNTO	CADEIRAS POLIURETANO QUATRO PÉS	1.725,00	13.800,00

Lote 2 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 100 módulo de descanso 02 desmontável (caminha) e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, Aceite 86/2025 - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Nome do Fornecedor	Lote	Item	QTD	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	02	2.9	100	COJUNTO	MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL (caminhas)	349,00	34.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Lote 3 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 15 conjunto professor em resina 1200mm com caixa de resina e gavetas MDF e cadeira fixa, 188 cadeira monobloco - PU, 10 conjunto pentágono infantil, 07 conjuntos refeitório regulável 300 e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 - Prefeitura Municipal de Verdejante- PE.

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	01	15	CONJUNTO	CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA 1200 MM COM CAIXARIA DE RESINA E GAVETAS MDF E CADEIRA FIXA	6.220,00	93.300,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	02	188	CONJUNTO	CADEIRA MONOBLOCO - PU	923,20	173.524,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	03	10	CONJUNTO	CONJUNTO PENTÁGONO INFANTIL	5.130,00	51.300,00
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	07	07	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO REGULÁVEL	7.171,00	50.197,00

Lote 4 - Aquisição de 01 (UM) CONJUNTO DE MOBILIÁRIOS, composto por 100 conjunto composto de mesa e cadeira fixa, tamanho médio e demais especificações descritas no Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011.1/2025 - Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS	15	100	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA, TAMANHO MÉDIO	1.319,00	131.900,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total Lote 01	Valor Total Lote 02	Valor Total Lote 03	Valor Total Lote 04	Valor Total Global
DMX MÓVEIS CORPORATIVOS CNPJ: 14.289.754/0001-18	200.560,00	-	368.321,00	131.900,00	700.781,00
WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 28.610.644/0001-10	-	34.900,00	-	-	34.900,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 16 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Objeto: Aquisição de 06 (SEIS) TAPETES DE LETRAS COLORIDOS CONFECCIONADO EM EVA; 06 (SEIS) TAPETES DE NÚMEROS CONFECCIONADO EM EVA; 03 (TRÊS) TÚNEL EM TECIDO COLORIDO; 04 (QUATRO) CONJUNTO DE RECURSOS PARA PRÁTICAS CORPORAIS C/ NO MÍNIMO 68 PEÇAS; 01 (UMA) MESA INTERATIVA; 01 (UMA) CASINHA C/ ACESSO PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS 2 PORTAS E 4 JANELAS; 04 (QUATRO) CONJUNTO DE BALANÇO SIMPLES COM ESCORREGADOR; 07 (SETE) GANGORRA DE 2 LUGARES; 05 (CINCO) GANGORRA DE 3 LUGARES; 02 (DOIS) CARROSSEL; 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL; 02 (DOIS) CONJUNTO DE GOL; 01 (UM) PLAYGROUND; 02 (DOIS) TÚNEL RECREATIVO INFANTIL, conforme recursos próprios do Município de Kaloré, Estado do Paraná, através da adesão à Ata de Registro de Preço Nº 10/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025 – consórcio público para o desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP

Homologo e adjudico / Ratifico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Qtde	Unid.	Discriminação do Objeto	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	94	06	Unid	TAPETES DE LETAS	227,90	1.367,40
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	95	06	Unid	TAPETES DE NÚMEROS	163,80	982,80
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	98	03	Unid	TÚNEL EM TECIDO COLORIDO	450,00	1.800,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	03	99	03	Unid	CONJUNTO DE RECURSOS PARA PRÁTICAS CORPORAIS	450,00	1.800,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	04	05	01	Unid	MESA INTERATIVA	29.907,92	29.907,92
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	03	01	Unid	CASINHA II	15.928,00	15.928,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	04	04	Unid	CONJUNTO DE BALANÇO SIMPLES COM ESCORREGADOR	2.861,61	11.446,44
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	09	07	Unid	GANGORRA DE 2 LUGARES - GANGORRA III	531,70	3.721,90
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	10	05	Unid	GANGORRA DE 3 LUGARES - GANGORRA IV	812,49	4.062,45
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	12	02	Unid	CARROSSEL I	3.101,00	6.202,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	15	02	Unid	EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL	1.465,00	2.930,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 513



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	17	02	Unid	CONJUNTO DE GOL	1.1778,00	3.556,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	22	01	Unid	PLAYGROUND 05	31.440,00	31.440,00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	05	29	02	Unid	TÚNEL RECREATIVO INFANTIL - TÚNEL RECREATIVO INFANTIL 1	2.917,00	5.834,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 79.788.766/0027-71	R\$ 120.168,91

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 16 de Janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL